



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir, junto aos cemitérios públicos de Caçapava, memorial destinado ao sepultamento digno de nascituros e de natimortos não reclamados por suas famílias ou, ainda, quando a família não puder ser identificada ou localizada.

Tal projeto traz a ideia de prestar condigno tratamento aos nascituros e natimortos cujos corpos ou restos mortais, independentemente do motivo, não sejam reclamados por suas famílias ou, ainda, nos casos em que a entidade familiar não seja localizada e/ou identificada para os fins de providenciar o sepultamento.

Nesse contexto, a instituição de Memorial junto aos cemitérios públicos do Município propiciará, além de adequado local para o último repouso dessas vidas humanas, um espaço tangível para homenagens e recordações, bem ainda, especialmente na hipótese de nascituros e natimortos não reclamados por suas famílias, o exercício de luto tardio em respeito à dignidade humana.

Em sendo assim, entendo ser de interesse do Município a aprovação deste projeto de lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**Bruno Henrique**  
**Vereador – PL**

